



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)  
3746-1136

**PORTARIA 100/2017**

Exonera servidor publico municipal efetivo

O Prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 36 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiaí – MG e definição XXIII do Artigo 3º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal do magistério e da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Ibiaí;

Considerando Termo de Desistência,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar LUCINEIA ALMEIDA MUNIZ do cargo de Auxiliar de Atividades Escolares (Zona Urbana), nomeada através da Portaria 050 de 08 de Fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibiaí – MG, 09 de Maio de 2017

Larravardiere Batista Cordeiro  
Prefeito

*Larravardiere Batista Cordeiro*  
Prefeito Municipal de Ibiaí-MG  
CPF: 850.532.796-91

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	
Lei Municipal Nº 001/1998 Art. 94 e 95 - COM	
Certifico que foi Publicado	
PM	
15/05/17	
ADMINISTRAÇÃO	

## Termo de Desistência de Cargo em Concurso Público

Eu Lucineia Almeida Muniz, portador (a) do R.G. nº 15.173.289 residente à Rua: Pedro Dornelas nº 611 bairro União, na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais. Declara para os devidos fins, que convocado (a) pela Portaria nº 050/2017, de 08 fevereiro 2017, do Município de Ibiai MG, a tomar posse do cargo de Atividades Escolares, sob classificação nas Leis Municipal do Concurso Público vem manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado. João Pinheiro, 04 de Maio de 2017

Lucineia Almeida Muniz, Assinatura.

Reitor do Jurídico  
79-05-97  
P.º 7